

Lit. Pass.: Valdir Mario da Rosa - Lit. Pass.: Jairo Luiz Pelegrini - Lit. Pass.: Jairo Luiz Pelegrini - Lit. Pass.: Adilson Peruchi Costa - Lit. Pass.: Adilson Peruchi Costa - Lit. Pass.: Imobiliária Godoi Ltda ME - Lit. Pass.: Imobiliária Godoi Ltda ME - Embargado: ZNC Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda EPP - Embargado: ZNC Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda EPP - Lit. Pass.: Humberto Ricken Michels - Lit. Pass.: Humberto Ricken Michels - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: ZNC Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda EPP, R\$ 229,12

ADV: HERICK ZANETTE (OAB 18147/SC)

Processo 0300247-97.2015.8.24.0175 - Monitoria - Compromisso - Requerente: Vitor Hugo Coral - Requerido: Silvio Sandro Martins - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Vitor Hugo Coral, R\$ 291,22

Vara Única - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Meleiro / Vara Única

Rua José Mezari, nº 281, Jardim Itália - CEP 88920-000, Fone: (48) 3537-8300, Meleiro-SC - E-mail: meleiro.unica@tjsc.jus.br

Juiza de Direito: Thania Mara Luz

Chefe de Cartório: Rivelino Dias

Requerente: TRAMONTO AGROINDUSTRIAL S/A

Autos n. 0300287-79.2015.8.24.0175

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TRAMONTO AGROINDUSTRIAL S/A

EDITAL DO ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05

RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de TRAMONTO AGROINDUSTRIAL S/A, por meio de seu administrador, Agenor Daufenbach Junior, vem, na forma do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, por ordem da DRA. THANIA MARA LUZ, Juiza de Direito, tornar pública a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL no processo de Recuperação Judicial nº 0300287-79.2015.8.24.0175, que tramita na Vara Única da Comarca de Meleiro-SC. Informa ainda, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, em seu escritório profissional situado na Rua Rui Barbosa, nº 149, salas 405/406, Centro, Criciúma-SC, CEP 88.801-120, de segunda a sexta, no horário das 9:00 as 12:00 hrs e das 13:30 as 17:30 hrs, ou pelos telefones (48) 3433 8982 e (48) 3433 8525 e site www.gladiusconsultoria.com.br. CLASSE II - GARANTIA REAL (NOME - CNPJ - VALOR): BANCO ITAÚ S/A - 60.701.190/0001-04 - R\$ 1.372.412,41; BLACKWOOD DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS - FIDC DISTRESSED (BANRISUL) - 17.033.142/0001-58 - R\$ 2.181.024,66; JBS AVES LTDA - 08.199.996/0001-18 - R\$ 15.274.153,11. TOTAL CRÉDITOS GARANTIA REAL: R\$ 18.827.590,18. CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - FINANCEIROS (NOME - CNPJ - VALOR): BANCO ITAÚ S/A - 60.701.190/0001-04 - R\$ 145.650,11; BANCO SAFRA S/A - 58.160.789/0001-28 - R\$ 93.010,50; BLACKWOOD DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS - FIDC DISTRESSED (BANRISUL) - 17.033.142/0001-58 - R\$ 108.460,00; BLACKWOOD DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS - FIDC DISTRESSED (BB) - 17.033.142/0001-58 - R\$ 21.037.502,88; BLACKWOOD DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS - FIDC DISTRESSED (CITI) - 17.033.142/0001-58 - R\$ 12.820.269,96; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - R\$ 393.438,25.

TOTAL CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - FINANCEIROS: R\$ 34.598.331,70. CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - FORNECEDORES (NOME - CNPJ - VALOR): ADISSEO BRASIL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - 04.879.841/0001-71 - R\$ 84.070,29; ALEXANDRE FAIS - 603.635.170-49 - R\$ 25.801,49; ALIANÇA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA EIRELI - 05.099.436/0001-01 - R\$ 200.552,10; ATLÂNTICO TERMINAIS S/A - 04.538.449/0001-69 - R\$ 23.089,89; BARCELONA CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA - 15.835.656/0001-00 - R\$ 7.412.148,81; CAMERA AGROALIMENTOS S/A - 98.248.644/0006-02 - R\$ 494.269,73; CASEMIRO GEMNICZAK - 212.434.929-53 - R\$ 465.463,46; CENTRAL TRADE COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - 15.278.307/0001-26 - R\$ 1.270.744,94; CEREALISTA RIO SUL LTDA - 05.086.959/0001-05 - R\$ 3.140.137,20; CERSUL - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA - 86.512.670/0001-02 - R\$ 930.240,70; CEVA SAÚDE ANIMAL LTDA - 03.224.570/0001-53 - R\$ 90.561,15; CIPLA INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S/A - 84.683515/0041-10 - R\$ 3.520,00; COBB - VANTRESS BRASIL LTDA - 00.466.591/0001-97 - R\$ 386.249,02; COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S/A - 07.644.868/0001-73 - R\$ 373.996,73; COLINA VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA EIRELI - 14.603.517/0001-80 - R\$ 501.471,23; COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA SUL CATARINENSE - 86.512.647/0029-19 - R\$ 607.234,02; COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE CAMPOS NOVOS - COPERCAMPOS - 83.158.824/0001-11 - R\$ 510.383,90; DEVON - COMÉRCIO ATACADISTA DE INGREDIENTES PARA RAÇÃO ANIMAL E MOAGEM DE FARINHA DE CARNE LTDA - 11.142.962/0001-00 - R\$ 45.398,31; ELI LILLY BRASIL LTDA - 43.940.618/0014-69 - R\$ 250.483,41; FRIGO INDUSTRIAL LTDA - FRICOMAQ - 85.368.231/0001-05 - R\$ 4.216,54; GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A - 08.045.552/0001-28 - R\$ 760.240,28; HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - 83.647.552/0001-13 - R\$ 723.655,55; INDUFLEX RÓTULOS E ETIQUETAS LTDA - 10.447.627/0001-91 - R\$ 37.587,90; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS MAXIPLAST LTDA - 01.731.676/0001-18 - R\$ 89.366,93; INSOL INTERTRADING DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - 04.440.724/0001-07 - R\$ 126.217,32; INVIVO NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA - 06.066.837/0010-00 - R\$ 281.374,06; IRMÃO DA ROLT TRANSPORTES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 00.471.390/0003-40 - R\$ 1.139.630,92; KEMIN DO BRASIL LTDA - 03.484.601/0001-05 - R\$ 24.851,78; KLABIN S/A - 89.637.490/0132-04 - R\$ 606.184,31; LUBRIKOL COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - 15.162.374/0001-80 - R\$ 11.428,40; M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - 49.698.723/0001-03 - R\$ 310.211,54; MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL - 01.650.515/0001-08 - R\$ 67.776,12; NESPER COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHA DE CARNE, SEBO E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 13.010.552/0001-22 - R\$ 147.070,92; NOVUS DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - 66.659.863/0002-64 - R\$ 175.636,26; O. J. DE SOUZA ALIMENTOS - 11.116.773/0001-54 - R\$ 34.786,32; OLFAR S/A ALIMENTO E ENERGIA - 91.830.836/0001-79 - R\$ 1.243.517,24; PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A - 76.527.951/0001-85 - R\$ 2.668,78; PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES - PWC - 61.562.112/0001-11 - R\$ 38.918,32; QUALYS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - 05.876.960/0001-33 - R\$ 34.326,85; QUINTIA S/A - 77.043.511/0001-15 - R\$ 220.583,67; RAMPINELLI ALIMENTOS LTDA - 79.416.541/0001-55 - R\$ 12.732,03; SPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 02.704.405/0001-36 - R\$ 20.240,91; SULINA COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA - 02.507.334/0001-81 - R\$ 1.426.105,18; TECTRON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - 05.140.162/0001-49 - R\$ 109.159,04; TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA - 04.195.643/0001-99 - R\$ 6.603,89; TRANSPORTES OP LTDA - 13.547.711/0001-22 - R\$ 1.382,84; TURAMIX NUTRIÇÃO ANIMAL

LTDA - 07.924.993/0001-37 - R\$ 162.424,98; UNIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA (INTERFLEX DO BRASIL LTDA) - 02.726.137/0001-53 - R\$ 14.823,89; URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA - 84.432.111/0001-67 - R\$ 21.787,12; VIGILÂNCIA RADAR LTDA - 72.115.025/0001-41 - R\$ 26.994,05; VILELA VILELA & CIA LTDA - 78.907.771/0005-88 - R\$ 103.144,58. TOTAL CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - FORNECEDORES: R\$ 24.801.464,90. CLASSE IV - CREDORES MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (NOME - CNPJ - VALOR): ANTONIO EVERALDO VENSON-ME - 09.506.499/0001-88 - R\$ 45.493,80; CARTÃO CONVNET DE CONVÊNIO LTDA-EPP - 08.233.054/0001-09 - R\$ 59.525,88; DASSOLER COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA-ME - 85.187.011/0001-85 - R\$ 10.098,38; HELIZANDRO VENSON-ME - 01.437.071/0001-19 - R\$ 36.220,98; HOTEL BECKER LTDA-ME - 52.566.811/0001-19 - R\$ 1.435,23; METALCOL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-ME - 10.792.306/0001-81 - R\$ 111.208,57; NIEHUES NUTRIMENTOS LTDA-EPP - 72.202.773/0001-61 - R\$ 53.800,48; SERGIO ANZOLIN-ME - 00.775.027/0001-12 - R\$ 22.140,87; TIMBETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME - 03.608.683/0001-56 - R\$ 545.924,25. TOTAL CRÉDITOS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: R\$ 885.848,44. Por fim, faz saber que, por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s) e demais interessado(s), fica(m) ciente(s) de que dispõe(m) do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desse edital no Diário Oficial, para apresentar judicialmente, impugnação ou divergência quanto aos créditos relacionados, nos termos do artigo 8º, caput, da Lei 11.101/2005.

Meleiro, 06 de novembro de 2015.

THANIA MARA LUZ

Juíza de Direito

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Meleiro / Vara Única

Rua José Mezari, nº 281, Jardim Itália - CEP 88920-000, Fone: (48) 3537-8300, Meleiro-SC - E-mail: meleiro.unica@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Thania Mara Luz

Chefe de Cartório: Rivelino Dias

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TRAMONTO AGROINDUSTRIAL S/A

EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 DA LEI 11.101/2005

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - COM PRAZO DE 30 DIAS

Autos n. 0300287-79.2015.8.24.0175

Requerente: TRAMONTO AGROINDUSTRIAL S/A

Conteúdo e Objetivo: Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 53 da Lei 11.101/2005, a DRA. THANIA MARA LUZ, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Meleiro-SC, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que TRAMONTO AGROINDUSTRIAL S/A apresentou o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constante às fls. 776/1.141 dos autos, sendo fixado o PRAZO DE 30 DIAS, a contar da data da publicação desse edital no Diário Oficial, para os credores, observando o art. 55 da Lei 11.101/2005, apresentarem OBJEÇÕES. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

Meleiro, 06 de novembro de 2015.

THANIA MARA LUZ

Juíza de Direito

Modelo

Vara Única - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE MODELO

JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA

JUIZ(A) DE DIREITO WAGNER LUIS BÖING

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL JOSÉ AUGUSTO BERNARDI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0627/2015

ADV: CLOVIS LUCIO SCHLOSSER (OAB 15913/SC)

Processo 0000330-46.1996.8.24.0049 (049.96.000330-2) - Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Industrial - Exequente: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC - Exequente: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC - Exequente: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC - Exequente: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC - Executado: Indústria de Calçados Tupã Ltda. - ME - Executado: Indústria de Calçados Tupã Ltda. - ME - Executado: Indústria de Calçados Tupã Ltda. - ME - Executado: Indústria de Calçados Tupã Ltda. - ME - Executado: Hélio Trevisan - Executado: Hélio Trevisan - Executado: Hélio Trevisan - Executado: Alcides Trevisan - Executado: Alcides Trevisan - Executado: Alcides Trevisan - Executado: Terezinha Trevisan - Executado: Terezinha Trevisan - Executado: Terezinha Trevisan - Executado: Terezinha Trevisan - Executado: Terezinha Trevisan - Fica intimado os Executados para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar manifestação acerca da petição de fls. 277/278.

ADV: PEDRO TONELLY BASTOS (OAB 28708/RS)

Processo 0000314-58.1997.8.24.0049/00001 (049.97.000314-3/01) - Execução de Sentença - Exequente: Companhia de Seguros América do Sul Yasuda - Executado: Comercial Kátia Ltda. - Fica intimado o exequente para se manifestar acerca da prescrição intercorrente nos presentes autos, no prazo de 10 dias.

ADV: FÁBIO FINN (OAB 21993/SC)

Processo 0000021-05.2004.8.24.0256 (256.04.000021-8) - Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Acusado: Tércio Werlang - Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia para absolver TÉRCIO WERLANG, das imputações que lhe pesam, pela ausência de provas da autoria delitiva, o que faço com base no art. 386, VII, do Código de Processo Penal. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Oportunamente, arquivem-se.

ADV: GUILHERME HENRIQUE HICKMANN (OAB 41257/SC)

Processo 0000283-18.2005.8.24.0256 (256.05.000283-3) - Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Acusado: Sidnei Montana - Acusado: Gilberto da Costa Pinheiro - Acusado: Marcos Luiz Groli - Fica intimado o advogado para retirar a certidão de remuneração no prazo de 5 dias.

ADV: GUILHERME ROGE FERREIRA (OAB 17053/SC), BARBARA DORNELLES (OAB 17842/SC), MURILO CLEVE MACHADO (OAB 14078/PR), ANDRÉ KARPINSKI SELL (OAB 16905BS/C), MILTON LUIZ CLEVE KÜSTER (OAB 17605/SC), MILTON LUIZ CLEVE KÜSTER (OAB 7919/PR)

Processo 0000290-10.2005.8.24.0256 (256.05.000290-6) - Procedimento Ordinário - Seguro - Autor: Alcides Agostinho dos Santos - Autor: Aloísio de Paula - Autor: Carmelina dos Santos - Autor: Celso Ferrari - Autor: Cleci Salette Kaufmann - Autor: Everaldo Zimerman - Autor: Marivete Ana Santolin - Autor: Paulo Ruben Franz - Réu: Caixa Seguradora S/A - Fica intimada a Caixa Seguradora S/A que os autos estão à disposição para carga pelo prazo de 15 dias.